

## CONSELHO CURADOR

### RESOLUÇÃO n. 02/2020/CURADOR

Autoriza a FUCRI a realizar contratos de empréstimo e financiamento com o Banco Safra.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 28 de julho de 2020 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

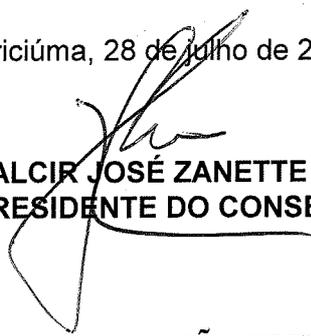
Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a realizar, com o Banco Safra, contratos de empréstimo e financiamento com garantias de direito creditório, cessão fiduciária de recebíveis, caução de duplicatas e preste garantia real a si mesma.

Art. 2º - Ratificar as operações de crédito realizadas com o Banco Safra abaixo descritas:

Contrato	Valor	Data da Assinatura	Vencimento Inicial	Vencimento Final	Garantias
2111670	R\$ 765.000	28/04/2020	26/08/2020	26/07/2021	Direitos Creditórios/Duplicatas
2111661	R\$ 1.260.000	28/04/2020	26/08/2020	26/09/2022	Recebíveis Cartões
2111688	R\$ 1.442.000	27/04/2020	25/08/2020	27/12/2021	Direitos Creditórios/Duplicatas
1334-4	R\$ 200.000,00	29/05/2020	29/05/2020	28/07/2020	Aval

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de julho de 2020.



**VALCIR JOSÉ ZANETTE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**